

RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 001/2021 – CEAS/PR e CIB/PR - vacinação dos Conselheiros Tutelares nos municípios

CAOP Informa

Postado em: 09/06/2021

No dia 01º de junho do corrente ano foi expedida a Resolução Conjunta nº 001/2021 – CEAS/PR e CIB/PR, por meio da qual recomenda, aos municípios em que há necessidade de escalonar os trabalhadores para imunização, ordem de priorização de equipes na relação direta entre equipamentos e serviços.

No dia 01º de junho do corrente ano foi expedida a Resolução Conjunta nº 001/2021 - CEAS/PR e CIB/PR, por meio da qual recomenda, aos municípios em que há necessidade de escalonar os trabalhadores para imunização, ordem de priorização de equipes na relação direta entre equipamentos e serviços. Salieta-se, quanto ao teor, a previsão da vacinação dos Conselheiros Tutelares, os quais foram, inclusive, já contemplados na distribuição da 22ª remessa das doses, datada de 01/06/2021, pela Secretaria de Estado da Saúde. Para acesso à aludida Resolução clique aqui.